

**Credibom,**  
**Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.**

**Anexo às Demonstrações Financeiras**  
**31 de Dezembro de 2003**

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e das Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, 17.06.96) – VI e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, 17.06.96) – II:

1. Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.
2. Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.
3. As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota 1 às Demonstrações Financeiras.
4. Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas.
5. Não existem diferenças significativas entre a avaliação dos activos registados no balanço e a avaliação de mercado.
6. As participações financeiras detidas directamente pela Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2003, encontram-se apresentadas na nota 4 às Demonstrações Financeiras e no final deste Anexo às Demonstrações Financeiras.
7. À data de 31 de Dezembro de 2003 a Sociedade não detém obrigações nem títulos de rendimento fixo.
8. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém quaisquer créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas com ligação de participação, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.
9. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém quaisquer créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas coligadas, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.
10. O inventário da carteira de títulos e de participações, é apresentado no final deste Anexo às Demonstrações Financeiras e na nota 4 às Demonstrações Financeiras.
11. Os movimentos das imobilizações, para o exercício de 2003, encontram-se detalhados nas notas 5 e 6 às Demonstrações Financeiras.
12. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém activos subordinados.
13. À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.
14. A decomposição das rubricas 3 e 4 do activo é apresentada na nota 3 às Demonstrações Financeiras.
15. Não foram efectuadas quaisquer reavaliações de imobilizações corpóreas ou financeiras no exercício ou exercícios anteriores.

**Credibom,  
Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2003**

16. Os valores das rubricas registadas como imobilizado incorpóreo, estão incluídos na nota 5 às Demonstrações Financeiras.
17. Não existem, na Sociedade, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.
18. A decomposição dos débitos para com instituições de crédito, em função do prazo residual encontra-se apresentada na nota 9 às Demonstrações Financeiras.
19. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém débitos representados por títulos com vencimento no exercício seguinte à data de balanço.
20. À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da Sociedade, sobre empresas com as quais exista uma ligação de participação.
21. À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da Sociedade, sobre empresas coligadas.
22. Em 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade detém passivos subordinados, conforme referido na nota 13 às Demonstrações Financeiras.
23. Em 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade tem compromissos assumidos no montante de Euros 7.763.065, conforme mencionado na nota 27 às Demonstrações Financeiras.
24. Os movimentos das contas de provisões da Sociedade estão desenvolvidos nas notas 3, 7, 12 e 20 às Demonstrações Financeiras.
25. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém títulos de negociação ou títulos de investimento, registados nas rubricas 5 e 6 do Activo.
26. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém títulos a vencimento.
27. A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta nas notas 8 e 11 às Demonstrações Financeiras.
28. À data de 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém quaisquer títulos de negociação ou de investimento.
29. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não adquiriu participações financeiras.
30. À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer partes de capital beneficiárias, de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.
31. O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, está expresso nas notas 7 e 10 às Demonstrações Financeiras.

**Credibom,  
Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2003**

32. Não existem fundos administrados pela Sociedade por conta de outrém.
33. Em 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém operações a prazo não vencidas.
34. O efectivo médio de trabalhadores ao serviço na Sociedade durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se apresentado na nota 23 às Demonstrações Financeiras.
35. O valor total de remunerações atribuídas pela Sociedade aos Órgãos de Administração, Fiscalização e Direcção está expresso na nota 23 às Demonstrações Financeiras.
36. Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação a terceiros não excedem 5% do total de proveitos.
37. A 31 de Dezembro de 2003, a Sociedade não detém activos nem passivos em moeda estrangeira.
38. Os elementos da demonstração de resultados e do balanço foram gerados pelo negócio de Banca de retalho e obtidos na sua totalidade em Portugal.
39. A decomposição dos custos e proveitos residuais e extraordinários do exercício é analisada nas notas 25 e 22 às Demonstrações Financeiras.
40. Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados constam na nota 13 às Demonstrações Financeiras.
41. A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios está apresentada na nota 26 às Demonstrações Financeiras.
42. A distribuição da incidência do imposto sobre o rendimento é apresentada como segue:

	<b>2003</b>
	<b>Euros</b>
Sobre resultados correntes	98,5%
Sobre resultados extraordinários	1,5%

43. As contas da Sociedade são objecto de consolidação pelo método integral no Banque Sofinco, S.A..
44. A Sociedade não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.
45. Os montantes relacionados com as operações de locação financeira na óptica de locatário constam nas notas 6 e 10 às Demonstrações Financeiras.

**Credibom,  
Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2003**

46. Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.4 do capítulo II – Normas e Princípios Contabilísticos.
47. Não existem montantes incluídos nos resultados da Sociedade provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio ou que também sejam filiais da Sociedade.
48. Não foram efectuadas operações de titularização no exercício de 2003.
49. As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma encontra-se analisada na nota 17 às Demonstrações Financeiras.
50. As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa sobre as Participações financeiras são apresentadas na nota 4 às Demonstrações Financeiras.
51. Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas Demonstrações Financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira da Sociedade.

**Inventário de títulos e participações financeiras**

O inventário de títulos e participações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2003, é analisado como segue:

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal Euros	Valor médio de aquisição Euros	Valor de cotação Euros	Valor de balanço Euros
<b>Acções:</b>					
ES Cobranças, S.A.	15.000	4,99	4,99	-	74.850